



INDICAÇÃO Nº 008542/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de conclusão da recuperação da PE-304, que liga o município de Tabira – PE a divisa com o estado da Paraíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

A retomada da requalificação da PE-304, que liga o município de Tabira à divisa com o estado da Paraíba, é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e logístico da região. Essa rodovia desempenha um papel estratégico na mobilidade de pessoas e no escoamento da produção local, favorecendo a integração entre os estados e impulsionando setores como o comércio, a agricultura e o turismo.

Além disso, a precariedade da via tem gerado riscos para motoristas e pedestres, aumentando a incidência de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. A retomada da obra contribuirá para a segurança viária, a redução dos custos com manutenção de veículos e o fortalecimento da economia regional, promovendo mais qualidade de vida para a população.

Portanto, a recuperação da PE-304 é uma necessidade urgente que beneficiará tanto os moradores locais quanto os usuários da rodovia, garantindo maior eficiência no transporte e estimulando o crescimento sustentável da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado